DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 5
Despachos 5

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº 53/2023

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc....

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, do cargo temporário de auxiliar serviço infantil, BRUNA NERY PINTO do RG nº 371004123, nomeado pela Portaria nº103.2021 de 12 de novembro de 2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 02 de maio de 2023.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº 54/2023

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, mediante aprovação no Processo Seletivo nº 01/2021, em caráter temporário, realizado nesta cidade, na data de 12 de setembro de 2021, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável.

Cargo: Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental

Classificação	Nome	RG. Nº
21º	LAIS DE MATTOS MENDONCA TEUREL	41150202

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lupércio, 02 de maio de 2023.

CLEBER MENEGUCCI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº55/2023

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, mediante aprovação no concurso público nº 01/2023, realizado nesta cidade na data de 26 de fevereiro de 2023, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável.

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	RG. Nº
2	KAUHAN HENRIQUE BERNARDO	57220646
4	NAYARA CRISTINA GIMENES RODRIGUES	47338761

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lupércio, 02 de maio de 2023.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Despachos

ATO DECISÓRIO Nº 14/2023

Suely Margaret Casagrande Bossoni, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: LAIS DE MATTOS MENDONÇA TERUEL, RG: 41.150.202, Professor Educação Básica I Ensino Fundamental, contratado, Regime Jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na EMEF Prof. João Ferreira Neto e Professor de Ensino Fundamental e Médio - SQFI - QM - Cat. "O", regime jurídico CLT, na E.E Izidoro Daun em Lupércio.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 28 de abril de 2.023.

Assinado original

Suely Margaret Casagrande Bossoni
Dirigente Municipal da Educação

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Lupércio

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

CONTRANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

CONTRATADA: FLAMARION SOLFA TOMASELA - MEI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em:
- Alocar espaço para backup externo de 500 mb;
- Realização de cópias diárias, utilizando-se de normas de segurança;
- Retenção de cópias do backup pelo período de 30 dias;
- Monitoramento e testes de backup;
- Suporte e restauração de backup;
- Instalação, conserto e/ou substituição de periféricos;
- Remoção de arquivos suspeitos alocados nas estações de trabalho;
- Correção/reparação e/ou reinstalação de softwares/drivers;
- Otimização do sistema operacional das estações de trabalho;
- Check-up na infraestrutura de rede local.

VALOR TOTAL: R$ 16.200,00 (12 MESES).

VIGÊNCIA: 02/05/2.024.

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br
FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433
CNPJ.: 49.887.565/0001-21